



MUNICÍPIO DE SANTARÉM
CÂMARA MUNICIPAL

Mobilidade Interna Intercategorias

No uso das competências que me foram delegadas e subdelegadas, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro determinei, nos termos da alínea b) do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 93.º e do n.º 1 do artigo 97.º, ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a mobilidade interna Intercarreiras da Assistente Operacional Lília Isabel Batista Durão Do Carmo, para o exercício das funções de Assistente Técnico, correspondendo a 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, com efeitos a 01 de março de 2022;

Paços do Município de Santarém, 25 de fevereiro de 2022

A Vereadora,



(Inês Barroso)

(com competência delegada e Subdelegada por via
Do Despacho n.º 17/P, de 18/11/2021, do
Presidente da Câmara)